

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano III | Edição nº 185



SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Pregão	4
Dispensas	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	9



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI MUNICIPAL Nº 1577/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO E A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS À COMUNIDADE CRISTO REDENTOR - POLIGNO "D", NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros à Comunidade Cristo Redentor Poligno D, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 89.435.465/0001-89, destinados ao cercamento do campo de práticas esportivas da comunidade, no valor de até **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), mediante celebração de Termo de Fomento, na forma da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos observará o Plano de Trabalho apresentado pela entidade e aprovado pela Administração Municipal, o qual integra a presente Lei como Anexo Único, atendidos os requisitos do art. 22 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Art. 2º. O repasse será formalizado mediante Termo de Colaboração, na forma da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e de seu regulamento, ficando o chamamento público afastado nos termos dos arts. 31 e 32 da referida Lei, considerada a natureza singular do objeto, ou seja, comunidade estrategicamente localizada, onde pode ser utilizada pelo Município em eventos esportivos e atividades recreativas, sendo o único campo de futebol sete, do interior em atividade e mais próximo da sede do Município, conforme Plano de Trabalho.

Parágrafo único. O Município firmará Termo de Parceria com a comunidade para utilização do espaço, sempre que necessário, pelo período de 05 (cinco) anos, admitida a prorrogação por igual período, mediante aceite de ambas as partes, sendo possível que a administração municipal realize reparos e ajustes na obra no período, se necessário.

Art. 3º. A entidade beneficiária deverá:

I - movimentar os recursos recebidos em conta bancária própria;

II - aplicar os recursos exclusivamente na execução do objeto do Plano de Trabalho;

III - prestar contas na forma dos arts. 63 a 72 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

IV - restituir ao erário os valores repassados, atualizados monetariamente, na hipótese de não execução do objeto, de aplicação irregular ou de não aprovação das contas.

Art. 4º A execução da parceria será acompanhada por gestor designado, nos termos dos arts. 58 a 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, ficando a cargo da Administração Municipal a fiscalização da regular aplicação dos recursos.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a seguinte classificação funcional, programática e econômica:

06.06.27.812.0048.1.081 - REPASSE COMUNIDADE CRISTO REDENTOR

44.50.42.00.00.00.....

..... R\$ 15.000,00

Art. 6º. Servirá de recurso para a cobertura do presente crédito especial a redução orçamentária:

99.99.99.999.9999.9999.99.99.99.00.00.00.....

..... R\$ 15.000,00

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2026.

João Paulo Balbinot

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

Portarias**PORTARIA MUNICIPAL Nº 420/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

DESTITUI O COORDENADOR VISA E FISCAL AMBIENTAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o Coordenador visa e fiscal Ambiental e Vigilância Sanitária.

JOEL DOS SANTOS - No cargo de Agente de Combate a Endemias, como Coordenador visa e fiscal Ambiental e Vigilância Sanitária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 15 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 421/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.



NOMEIA COORDENADOR VISA E FISCAL AMBIENTAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o Coordenador visa e fiscal Ambiental e Vigilância Sanitária.

JOSIANE KRAMPE - No cargo de Agente de Coord Geral da Vigilância e Inspeção Sanitária, como Coordenador visa e fiscal Ambiental e Vigilância Sanitária.

JOEL DOS SANTOS - No cargo de Agente de Combate a Endemia, e fiscal Sanitário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 15 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 422/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, licença saúde por (02) dias ao servidor **JULIANO DOS SANTOS**, conforme atestado médico com efeito a contar de 15 de setembro de 2026, apresentado nesta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 15 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 423/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

INDENIZA EM PECÚNIA FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **INDENIZA**, férias ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, no respectivo período:

Nome	Período Aquisitivo	1. Período Indenizado
ELIZIANE TONIOLO	02/05/2021 a 01/05/2022	16/09/2026 a 25/09/2026

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, de 16 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 424/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

INDENIZA EM PECÚNIA FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **INDENIZA**, férias ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, no respectivo período:

Nome	Período Aquisitivo	Período Indenizado
LAUREN DHAUBERMANN	06/01/2025 a 05/01/2026	16/09/2026 a 25/09/2026

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, de 16 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se na data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Pregão

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito de Quatro Irmãos/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fica aberto o seguinte Edital: **PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 50/2026**, com Objetivo de Contratação de Empresa para Decoração do Baile da Terceira Idade (a ser realizado dia 10/10) e Formatura da Pré-Escola, com Data de Abertura marcada para o dia **02/10/2026**, às **08:15**. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.quatroirmaos.rs.gov.br, informações serão prestadas no Departamento de Licitações pelo fone (54) 99278-5494, (54) 99278-5472, (54) 99278-5543.

Quatro Irmãos - RS, 15/09/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Dispensas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE COMPRA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021

Processo nº **000426/26**

DISPENSA: **349/2026**

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna



público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Aquisição de Material Esportivo (Fardamentos CMD).**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Aquisição de Material Esportivo (Fardamentos CMD)

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BERMUDA (SHORT) ecido em poliéster com tecnologia dry-fit ou equivalente; elástico na cintura com cordão de ajuste interno; Cores institucionais do município, combinando com a camisa de jogo; Costuras reforçadas, sem transparência; Tamanhos variados, conforme relação dos atletas.	25	UN		55,00	1.375,00
2	CAMISA DE JOGO MANGA CURTA Tecido em poliéster com tecnologia dry-fit (secagem rápida) ou equivalente, com peso mínimo de 150 g/m²; Manga curta, com gola; Cores institucionais do município, a definir pela administração; Impressão ou estampa na parte frontal contendo o brasão do município e a identificação do Conselho Municipal de Desportos (CMD); Numeração nas costas, conforme relação de atletas a ser fornecida pelo CMD; Costuras reforçadas e resistentes ao uso frequente e à lavagem; Tamanhos variados (P, M, G, GG e XG), conforme relação nominal dos atletas.	25	UN		65,00	1.625,00
3	MEIÃO (MEIA CANO LONGO) Par de meias cano longo (altura até o joelho); confeccionadas em fio de poliéster ou misto com algodão; Parte superior canelada/frisada; Reforço em calcanhar e ponta dos pés; Cores institucionais do município; Tamanhos variados, conforme relação dos atletas	25	UN		27,00	675,00

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.

3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **17:00.**, do dia **22/09/2026**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: compras@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados

antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);

4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;

6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 17/09/2026

JOÃO PAULO BALBINOT - Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INTENÇÃO DE COMPRA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021

Processo nº **000429/26**

DISPENSA: **352/2026**

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Aquisição de Materiais para uso na UBS.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Aquisição de Materiais para uso na UBS



Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	APARELHO DE PRESSÃO/ESTETO FECHO EM VELCRO ADULTO	3	UN		141,54	424,62
2	BATERIA 3 VOLTS	6	UN		13,16	78,96
3	ESTETOSCOPIO DUPLO	6	UN		28,25	169,50
4	MEDIDOR DE GLICOSE	6	UN		101,98	611,88
5	OTOSCOPIO LED	4	UN		423,87	1.695,48
6	BRANCO 14 ESPECULOS E ESTOJO					
6	PILHA ALCALINA AAA	240	UN		3,21	770,40
7	PILHA ALCALINA AA 1,5	300	UN		4,08	1.224,00
8	PILHA ALCALINA C1.5V LR14GCP	48	UN		14,99	719,52

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.

3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **17:00.**, do dia **22/09/2026**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: compras@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);

4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;

6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 17/09/2026

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000430/26**

DISPENSA: **353/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000430/26** e ratifico a dispensa de licitação 353/2026 para a contratação da empresa RONI WILIAN ROSSETTO. , com o objetivo de: Aquisição de Peças e Mão de Obra para Manutenção da Sprinter JBL8H70, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	6698	RONI WILIAN ROSSETTO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	CNPJ: 20.032.743/0001-50				
		PEDEROBA, 400 000 - CENTRO, JACUTINGA - RS,				
		CEP: 99730-000				
		Telefone: 5491730131				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	024.004.004	FILTRO AR DO MOTOR	UN	1	66,00	66,00
2	149.001.046	FILTRO DIESEL	UN	1	688,00	688,00
3	094.022.001	FILTRO DO AR	UN	1	122,00	122,00
4	149.007.067	MÃO DE OBRA	UN	1	300,00	300,00
5	101.007.038	ÓLEO MOTOR CASTROL EDGE TITANIUM	L	10	179,00	1.790,00
Total do Proponente						2.966,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 17/09/2026

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000428/26**

DISPENSA: **351/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000428/26** e ratifico a dispensa de licitação 351/2026 para a contratação da empresa ALGOR METALURGICA LTDA. , com o objetivo de: Aquisição de Peças para Manutenção de Plantadeira, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	4698	ALGOR METALURGICA LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	CNPJ: 19.138.457/0001-95				
		AV AMADEU AUGUSTO PARADINHA, 11 ***** -				
		BERCARIO INDUSTRIAL, Nova Prata - RS, CEP:				
		95320-000				
		Telefone: (54) 3242-4101				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	149.001.767	CAIXA TRANS. DISCO 1.7 A 7.5 T CT 7503	UN	1	1.306,70	1.306,70
2	149.009.385	KIT GAVETA LATÃO VALVULA GAVETAS 4" -0 - -	KT	1	748,00	748,00
Total do Proponente						2.054,70

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço



de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 17/09/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000425/26**

DISPENSA: **348/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000425/26** e ratifico a dispensa de licitação 348/2026 para a contratação da empresa B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI, com o objetivo de: Aquisição de Camisetas para Formatura da Pré-Escola, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	Código	B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3735		CNPJ: 27.423.588/0001-42 R FLAVIO ANTONIO GOBBI, 90 SALA 01 - BOA VISTA, CARAZINHO - RS, CEP: 99500-000 Telefone: (54) 9976-4880 Descrição do Produto/Serviço				
1	146.001.098	CAMISETA ADULTA Marca: Própria	UN	1	60,00	60,00
2	146.001.018	CAMISETA INFANTIL Marca: Própria	UN	19	60,00	1.140,00
Total do Proponente						1.200,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 15/09/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000424/26**

DISPENSA: **347/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000424/26** e ratifico a dispensa de licitação 347/2026 para a contratação da empresa MB COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, com o objetivo de: Aquisição de Garrafas Térmicas e Chaleira Elétrica para a Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	Código	MB COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6910		CNPJ: 62.012.220/0001-92 AVENIDA BARAO HIRCH, 100 99720-000 - CENTRO, QUATRO IRMAOS - RS, CEP: 99720-000 Telefone: 5499284849 Descrição do Produto/Serviço				
1	133.001.336	CHALEIRA ELÉTRICA Marca: Invicta	UN	1	115,00	115,00
2	161.001.257	GARRAFA TÉRMICA 1.8L Marca: Unitermi	UN	3	210,00	630,00
Total do Proponente						745,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O

valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 15/09/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000427/26**

DISPENSA: **350/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000427/26** e ratifico a dispensa de licitação 350/2026 para a contratação da empresa PAVIBRAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, com o objetivo de: Contratação de Empresa para Realização de Sondagem (SPT), com fundamento no A75I(Art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	Código	PAVIBRAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5827		CNPJ: 17.340.160/0001-82 RUA AUGUSTO STEPHANUS, 121 *** - BELA VISTA, ERECHIM - RS, CEP: 99704-086 Descrição do Produto/Serviço				
1	140.001.022	SERVIÇO DE SONDAAGEM E RECONHECIMENTO GEOTECNICO DE SUBSOLO	UN	1	7.600,00	7.600,00
Total do Proponente						7.600,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 17/09/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO 00001/26/ AO
CONTRATO Nº 0034/26**

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Termo Aditivo de Contrato:

Contratado: ATACADAO JACUTINGA LTDA

CNPJ: 50.381.471/0001-65

Valor Aditivo: R\$ 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais)

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas;

Vigência: 15/09/2026 a 14/12/2026;

Quatro Irmãos - RS, 15 de setembro de 2026.

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO 00003/26/ AO
CONTRATO Nº 0005/26**

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Termo Aditivo de Contrato:

Contratado: ALTO NIVEL SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA

CNPJ: 51.197.772/0001-04

Valor Aditivo: R\$ 12.558,65 (doze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Objeto: Contratação de Empresa para Reforma e



Ampliação do Centro de Referência e Assistência Social -
CRAS;

Vigência: 16/09/2026 a 30/09/2026;

Quatro Irmãos – RS, 16 de setembro de 2026.

.....
SÚMULA DE TERMO ADITIVO 00001/26/ AO
CONTRATO Nº 0042/21

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora
firmado o seguinte Termo Aditivo de Contrato:

Contratado: BÍOO AANALIISS LTDA

CNPJ: 07.196.430/0001-70

Vigência: 16/09/2026 a 16/11/2026;

Quatro Irmãos – RS, 16 de setembro de 2026.

.....



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		32.500.000,00	
Previsão Atualizada		32.500.000,00	
Receitas Realizadas		25.033.033,48	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.986.449,58	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial		32.500.000,00	
Créditos Adicionais		27.120.265,88	
Dotação Atualizada		59.620.265,88	
Despesas Empenhadas		44.780.965,84	
Despesas Liquidadas		20.026.043,04	
Despesas Pagas		18.925.862,27	
Superávit Orçamentário		5.006.990,44	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		44.780.965,84	
Despesas Liquidadas		20.026.043,04	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		30.483.336,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		30.183.336,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		29.932.216,32	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
			% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-1.865.839,97	4.553.046,81
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	290.442,23

**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto**

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo a Pagar
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	448.152,79	4.546,25	292.545,41	151.061,13
Poder Executivo	442.068,71	4.001,00	287.121,58	150.946,13
Poder Legislativo	6.084,08	545,25	5.423,83	115,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.305.850,55	238.192,32	1.512.764,72	2.554.893,51
Poder Executivo	4.304.351,89	238.192,32	1.512.764,72	2.553.394,85
Poder Legislativo	1.498,66	0,00	0,00	1.498,66
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.754.003,34	242.738,57	1.805.310,13	2.705.954,64

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.802.507,36	25,00	25,36
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.580.862,11	70,00	108,36
Mínimo Anual de 4% do FUNDEB na Criação de Matrículas em ETI	73.196,80	4,00	5,02
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	23.616.711,51	4.593.040,91

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	350.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.894.364,32	15,00	15,94

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00